Edital de Leilão n° 001/2026 - PMNR

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, CNPJ nº 06.124.408/0001-51; torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar, **LEILÃO ON-LINE**, do tipo maior lance para alienação de bens pertencentes à Prefeitura a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, **Gustavo Martins Rocha**, matrícula na JUCEMA de nº **017/06**, atendida a legislação, amparada na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 21.981/32 especificações e formalidades seguintes.

1 – DATA, HORÁRIO, LOCAL E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES:

1.1 – **Os Lances Via Internet** poderão ser registrados a partir do dia 06/11/2026 e finalizados no **dia 02/12/2026** a partir das 10 horas, através do site **www.grleiloes.com**.

1.2 - Visitação dos lotes: Poderão ser visitados a partir do dia 09/11/2026 até o dia 01/12/2026 em horário comercial. Os lotes encontram-se na garagem da Secretaria de Infraestrutura: Rua da Paz, Centro, Nina Rodrigues/MA. Mapa: https://maps.app.goo.gl/sLhLi354P1CRDkwC6. Agendar a visita com o Sr. Heraldo: (98) 99143-2228. Os **lotes 11 e 15** encontram-se no Pátio da GR Leilões: Rua Alpha, quadra 03, nº 14, Jardim Santa Clara, Paço do Lumiar/MA. Agendamento prévio com Clelson pelos telefones (98) 98719-0133 ou (98) 98834-7154. Mapa de acesso: https://maps.app.goo.gl/NwDNSDqnyi28Y4J18

2 - CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

2.1 – A Prefeitura de Nina Rodrigues e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, de impressão, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso dos lotes. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

2.2 – Os lotes serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer a partir do valor de avaliação.

2.3 – O arrematante assumirá os lotes no estado em que se encontram, sem direito de reclamações posteriores ao seu estado de conservação, inclusive a **falta de peças, remarcação de motor ou remarcação de chassi**, as fotos são meramente ilustrativas, sendo aconselhável a visitação dos lotes antes do leilão.

2.4 – A máquinas pesadas do leilão, podem não ter precisão no seu ano de fabricação.

2.5 - Da participação on-line: para participarem virtualmente, terão que realizar um cadastramento prévio no site: **www.grleiloes.com** e enviar os documentos exigidos para concessão de login e senha liberados para lances. Somente com o login e senha liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante cadastrado. Os lances oferecidos via internet não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet ou quaisquer outras ocorrências.

3 - DOS LANCES:

3.1 – Os lances serão a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

4 – DOS LICITANTES:

4.1 – Poderão participar desta licitação, pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.2 – Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos digitalizados, de forma legível e em boa forma.

4.3 - Não será admitida nesta licitação a participação direta ou indiretamente de servidores, secretários ou dirigentes da Prefeitura de Nina Rodrigues.

5 – QUALIFICAÇÃO E PAGAMENTOS DAS ARREMATAÇÕES:

5.1 – O pagamento será à vista com deposito em conta corrente e sobre o valor da arrematação serão cobrados do arrematante 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a título de comissão e

mais 5% (cinco por cento) como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de **10% (dez por cento) sobre o valor do lote arrematado**.

5.2 - As notas de venda serão extraídas em nome do arrematante, identificado e qualificado através do cadastro do site. Serão entregues após o pagamento do lote.

5.3 – Caso haja necessidade de **emissão de NFA** será cobrado o valor de **0,60%** do valor do bem para circular fora do Estado do Maranhão e **1,15%** do valor do bem para circular no Estado do Maranhão.

5.4 – Conforme **Portaria DETRAN/MA de nº 1033 de 29/12/2023**, deverá ser entregue para transferência de propriedade do veículo de Leilão de Órgãos Públicos o Recibo do Leiloeiro (Nota de Venda – original e devidamente assinada) e o Edital do Leilão.

5.5 – O valor do lote arrematado deverá ser depositado na conta corrente do leiloeiro, que será fornecida após a realização do leilão. **Total a ser depositado: (lote + comissão + despesas/reembolso + ATPV).** Quando for o pagamento das máquinas ou sucatas só será depositado o valor do lote e a comissão.

5.6 – Depois de transcorrido o prazo de pagamento, até o dia 04/12/2026, sem que o pagamento do lote seja regularizado, o Leiloeiro poderá promover a execução forçada ou abrir nova rodada de lances on-line pelo site.

5.7 – Os custos de remoção e transporte serão arcados pelo arrematante.

6 – PENALIDADES:

6.1 – A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante a suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Nina Rodrigues pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme a Lei 14.133/2021, Artigos 156 e 163.

6.2 – A desistência dos lotes será penalizada com o pagamento da comissão do leiloeiro.

6.3 – A não retirada dos bens arrematados do local de armazenagem pelo prazo de 30 (trinta dias) será penalizado com a perda ou cobrança de multa diária de R$ 50,00 a título de estadia do bem, limitada a 30 dias, após os quais o bem será considerado abandonado.

7 – REGULARIZAÇÃO:

7.1 – Todas as despesas referentes à **transferência de propriedade dos veículos correrão por conta dos arrematantes**, inclusive autenticação de documentos, segunda via do CRV (Certificado de Registro de Veículo) e remarcação de chassi ou motor, caso seja necessário. **Os veículos deste leilão não possuem CRV. Caso haja necessidade de baixa, será por conta do arrematante.**

7.2 – O arrematante se responsabilizará por todos os impostos e taxas atuais e vencidos dos veículos que forem arrematados. Aconselha-se a consulta no site do DETRAN os débitos dos veículos. Como a Prefeitura é isenta de cobrança de IPVA, o comprador assume o ônus quando for fazer a transferência de propriedade. O IPVA será cobrado de forma proporcional aos meses faltantes do ano vigente.

7.3 – O arrematante se responsabilizará pelas despesas de transporte e remoção dos bens que se encontrem no leilão. **Os veículos do leilão não possuem chaves.**

7.4 – A baixa das sucatas dos lotes 04, 05, 06, 07, 08 e 12 é de responsabilidade do arrematante e os veículos não têm documentação nem possibilidade de transferência.

7.5 – Será cobrado do arrematante uma **taxa de R$ 350,00** referente a emissão do ATPV - Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo, que é um documento eletrônico usado para transferir a propriedade de um veículo no Brasil, substituindo o antigo DUT (Documento Único de Transferência), ao qual será assinado por assinatura digital do Gov., **caso haja necessidade de assinatura em cartório, o leiloeiro não se responsabiliza por obtê-la. O lote 15** possui débitos de responsabilidade dos arrematantes, os débitos foram levantados até o dia 28/10/2026 e podem sofrer reajuste por juros até a realização do leilão.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos ao artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 – A Prefeitura de Nina Rodrigues e o Leiloeiro não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o lote adquirido no presente Leilão.

8.3 – Para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro pelo telefone / WhatsApp: **(98) 4141-2441** ou pelo e-mail: **grleiloes@grleiloes.com**.

8.4 – As fotos e as descrições dos bens poderão ser vistas no site: **www.grleiloes.com**

8.5 - A relação dos lotes a serem leiloados segue logo abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial
01	Trator de esteiras John Deere 700J-II XLT, PIN: 1BZ700JAAKD000060; ano 2019 (não confirmado), cor amarela, diesel.	R$ 310.000,00
02	Motoniveladora John Deere 620G, PIN: 1DW620GXKJD687408; ano 2018 (não confirmado), cor amarela, diesel.	R$ 300.000,00
03	Motoniveladora Caterpillar 120K, chassi: CAT0120KJJAP04111, ano 2013, cor amarela, diesel.	R$ 40.000,00
04	Sucata ambulância Fiat Doblô, cor branca, flex.	R$ 800,00
05	Sucata Chevrolet Blazer Advantage, ano 2008, cor branca.	R$ 2.000,00
06	Sucata ambulância Fiat Doblô, cor branca, flex.	R$ 800,00
07	Sucata Fiat Uno Mille Way Economy, ano 2010/2011, cor branca, flex.	R$ 800,00
08	Sucata Chevrolet Classic LS, cor branca, gasolina.	R$ 700,00
09	Trator agrícola New Holland TT4030, chassi HCCZTT75LJCG81333, cor azul, diesel.	R$ 10.000,00
10	Pá-carregadeira John Deere 524K-II, cor amarela, diesel.	R$ 120.000,00
11	Mitsubishi L200 Triton GL D, placa PSY8773, RENAVAM 01129837030, ano 2017/2018, cor branca, diesel. Taxa de ATPV: R$ 350,00. Custo de armazenamento e transporte: R$ 2.000,00.	R$ 30.000,00
12	Sucata Mitsubishi L200 Triton GL D, ano 2014/2015, cor branca, diesel.	R$ 6.000,00
13	Trator agrícola John Deere 5075E, PIN: 1BM5075EHJ4005828; ano 2017 (não confirmado), cor verde, diesel.	R$ 50.000,00
14	Retroescavadeira John Deere 310L 4x4; cor amarela, diesel.	R$ 140.000,00
15	Ambulância Renault Master Raytec, placa PTR7F15, ano 2019/2020, RENAVAM 01221197980, cor branca, diesel. Taxa de ATPV: R$ 350,00. Possui multa: R$ 21.250,28. Custo de armazenamento e transporte: R$ 2.000,00.	R$ 3.000,00

Gustavo Martins Rocha
Leiloeiro Público Oficial do
Estado do Maranhão
Mat: 017/06